



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05527/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00163 - 12.306.2006.2307 - 33903000 500,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00164 - 12.306.2006.2307 - 33903000 200,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 100,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00169 - 12.306.2006.2309 - 33903000 200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00159 - 12.306.2006.2076 - 33903000 500,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00160 - 12.306.2006.2076 - 33903000 500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de março de 2015



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal